



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 341/2024

Designa a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Rondonópolis-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na subseção do Conselho Regional de Enfermagem, na localidade de Rondonópolis -MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção de Rondonópolis, no período de 08 a 13/09, em substituição a empregada Kelly Cristina Procópio em seu período de férias.

Art. 2º - Conceder a empregada designada, no período mencionado no Artigo 1º. o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentações dos relatórios das viagens.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 02 de setembro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT
www.coren-mt.gov.br / @corenmt